

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Cesar Luis Araújo Noronha, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 303.753.392-72, Coordenador do Sistema de Controle Interno, responsável pelo Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos da Portaria nº 005/2017-GPMB de 09/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo 095/2017, que resultou na Dispensa de Licitação de nº 7-035/2017, cuja justificativa é atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social no que diz respeito ao funcionamento do cursinho pré vestibular, de forma que o mesmo possa atender as normas de acessibilidade, pois o prédio onde funcionava o antigo cursinho não dispunha de acessibilidade, impossibilitando o educando portador de necessidades especiais de assistir as aulas, Com Base Nas Regras Insculpidas Pela Lei Nº 8.666/93 E demais instrumentos legais correlates, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de documentação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Barcarena-PA, 04 de abril de 2017.

  
**César Luis Araújo Noronha**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Portaria nº 005/2017 - GPMB